

**PORTARIA IPREM DB 266/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Beatriz Patrícia da Silva Pinheiro**, portadora do CPF nº **\*\*\*.653.968-\*\***, matrícula 13811-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.02, a partir de 14/11/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/11/2023.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios